

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DEVANT ASSET INVESTIMENTOS LTDA.



Atualização: Março de 2025



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência da Devant Asset Investimentos Ltda. (“Devant Asset” ou “Gestora”) foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo E da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Formulário Referência”).

Para facilitar o entendimento, optamos por repetir as questões conforme o referido anexo e respondê-las na sequência.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Nome: Tales Prado Furlanetti Santos Silva

CPF: 394.778.378-73

Cargo: Diretor de Gestão

Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.

Nome: Andre Luiz Segurado Catrocchio

CPF: 326.151.858-88

Cargo: Diretor de Riscos, Compliance e PLD-FTP

Responsável pela gestão de riscos, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e pelo combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência**
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP”) da Gestora no Anexo I deste formulário.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

A Devant Asset foi constituída com o intuito de exercer, com excelência, a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com foco na gestão de recursos de terceiros, gerando grandes retornos a seus investidores e utilizando a estratégia de investimentos através de fundos condominiais.

O processo de investimento e construção dos portfólios da Devant Asset persegue um claro entendimento dos riscos absolutos e relativos de cada ativo investido, alinhando potenciais riscos e convicções de investimento do time de gestão da Gestora.

O grupo econômico do qual a Devant Asset faz parte possui larga experiência em gestão de renda fixa e crédito privado, e os sócios bem como o time de gestão contam ainda com larga experiência adquirida em instituições financeiras de grande porte e na economia real.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em dezembro de 2023, foi alterado o quadro de sócios da Devant Asset, com a saída dos Srs. Bruno Eiras Martins, David Camacho da Costa e Pedro Terranova da sociedade.

b. escopo das atividades

Não houve mudanças relevantes no período mencionado.

c. recursos humanos e computacionais

Saída do srs. Bruno Eiras Martins do cargo de Diretor de Gestão e David Camacho da Costa do cargo de Diretor de Distribuição; entrada do sr. Tales Prado Furlanetti Santos Silva no cargo de Diretor de Gestão e de Distribuição; e substituição do sr. Pedro Terranova do cargo de Diretor de Riscos, Compliance e PLD-FTP pelo sr. Andre Luiz Segurado Catrocchio.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudanças relevantes no período mencionado.

3. RECURSOS HUMANOS²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

a. número de sócios:

1 sócio pessoa jurídica e 1 sócio pessoa física

b. número de empregados

11 colaboradores, sendo 1 sócio contabilizado acima

c. número de terceirizados

1

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

O Sr. Tales Prado Furlanetti Santos Silva é o Diretor de Gestão responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e é certificado pelo CFA – Chartered Financial Analyst – CFA Institute (Level III), pelo CAIA – Chartered Alternative Investment Analyst, pelo CGA – Certificação de Gestores ANBIMA e pelo CGE – Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Sr. Tales Prado Furlanetti Santos Silva– CPF/MF sob o nº 394.778.378-73.

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.

b. data de contratação dos serviços

Junho de 2024

c. descrição dos serviços contratados

Auditoria dos registros contábeis e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a revisão dos procedimentos trabalhistas, previdenciários e das operações e controles fiscais.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A Gestora tem suas receitas advindas exclusivamente de taxas de gestão e performance dos fundos de investimento sob gestão e são suficientes para cobrir os custos da empresa.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da empresa não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³ (ICVM 21/21)

N/A

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de carteiras.

A empresa tem como atividade a administração de carteiras de títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, na categoria de gestor de recursos, com enfoque sobretudo na área crédito privado.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimentos Financeiro

Fundos de Investimento das cadeias produtivas do Agronegócios (FIAGRO)

Fundos de Investimento Imobiliários (FIIs).

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos e ativos de crédito privado

Títulos e ativos de dívida pública

Títulos e ativos de renda fixa

Ativos imobiliários

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Devant Asset não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento de que é gestora.

Vale ressaltar, contudo, que a Devant Asset optou por já designar um responsável pela atividade de distribuição para caso, futuramente, a Gestora passe a exercer tal atividade, sendo certo que, nessa hipótese, o objeto social da Gestora será atualizado para incluir a atividade de distribuição e, ainda, o presente formulário será atualizado de forma a tornar pública a nova atividade a ser desempenhada pela Gestora.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

N/A – A Gestora atua apenas na gestão de recursos de terceiros, não desempenhando outras atividades que não sejam estas.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Devant Asset não controla ou exerce influência significativa na qualidade de coligada em outras sociedades.

- A sociedade RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.327.763/0001-00 (“RTSC Participações”), é a controladora direta da Devant Asset. Trata-se de uma sociedade não operacional, que exerce atividade exclusiva de participação no capital social de outras sociedades. Portanto, não há situação de potencial conflito de interesses entre essa atividade e as atividades desenvolvidas pela Devant Asset.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

Em relação às sociedades sob controle comum a Devant Asset – ou seja, controladas, de forma direta ou indireta, pela RTSC Participações (“Grupo RTSC”), informamos que:

SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM			
EMPRESA	CNPJ nº	STATUS	ATIVIDADES
1M2 Tecnologia e Consultoria Ltda.	30.094.470/0001-22	Ativa	Corretagem na compra e venda de imóveis e gestão de propriedade imobiliária
Axiomas Tecnologia Ltda.	24.582.368/0001-73	Ativa	Desenvolvimento de aplicações, web design, serviços de tecnologia da informação
Bunker Capital Ltda.	34.425.937/0001-20	Ativa	Análises de investimentos, consultoria financeira e empresarial
Concapital Serviços Ltda.	36.196.856/0001-21	Ativa	Consultoria financeira de empresas
Conveste Audfiles Serviços Financeiros Ltda.	29.758.816/0001-60	Ativa	Consultoria contábil e gestão de recebíveis
Conveste Serviços Financeiros Ltda.	19.684.227/0001-21	Ativa	Consultoria financeira de empresas e gestão de recebíveis
Fênix Serviços de Cobranças Ltda.	34.338.621/0001-00	Ativa	Cobranças e consultoria empresarial
Go Invest Ltda.	44.650.426/0001-66	Ativa	Comercialização de terrenos e imóveis próprios
HConveste Participações Ltda.	27.522.550/0001-27	Ativa	Holding não financeira
HCP Gestão de Investimentos e Participações LTDA	27.525.986/0001-70	Ativa	Holding não financeira e consultoria em investimentos
Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda.	31.230.324/00 01-40	Ativa	Gestão de carteiras de valores mobiliários
Hectare Capital Negócios Imobiliários Ltda.	30.158.270/0001-96	Ativa	Gestão imobiliária e de condomínios, loteamentos, análise de investimentos
Incorpore Soluções Ltda - denominação anterior de Incorpore Share Ltda.	29.148.738/0001-82	Ativa	Gestão imobiliária, compra, venda e avaliação de imóveis



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

My Door Serviços Imobiliários S.A.	44.022.378/0001-61	Ativa	Comercialização de ativos imobiliários
Okane Partners S.A.	37.980.857/0001-25	Ativa	Holding não financeira consultoria em gestão empresarial e financeira
Qore Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	62.264.924/0001-52	Ativa	Distribuição de títulos e valores mobiliários
R Capital Asset Management Investimentos S.A.	33.962.328/0001-48	Ativa	Administração de carteiras de títulos, valores mobiliários e ativos financeiros
RTSC Holding Financeira Ltda.	49.394.114/0001-52	Ativa	Holding de instituições financeiras
RTSC NE Participações Ltda.	42.827.228/0001-08	Ativa	Holding não financeira e gestão de propriedade imobiliária
RTSC Planejamento Financeiro Ltda.	20.266.997/0001-33	Ativa	Consultoria financeira de empresas e gestão de ativos

Ademais, para salvaguardar eventuais conflitos de interesse entre as empresas do grupo e a Devant Asset, a Gestora se utiliza de três regras. Em primeiro lugar, existe a **segregação física** das instalações da Gestora para as instalações de todas as demais empresas do Grupo RTSC, de forma a garantir o máximo nível de confidencialidade das informações e manter o sigilo devido das operações realizadas pela Gestora, respeitando, assim, as regras do “*chinese wall*” quanto à total segregação de estrutura de sistema e de pessoal, conforme exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos códigos da ANBIMA. Além disso, é obrigatório o *disclosure* do relacionamento entre as empresas do Grupo RTSC para os clientes. Em terceiro lugar, qualquer vantagem ou benefício recebidos diretamente pela Gestora ou através das demais empresas do Grupo, são devolvidos aos próprios fundos ou diretamente aos clientes, conforme o caso.

Além das medidas de mitigação de conflito de interesses descritos acima, foram criados perfis de acesso eletrônico para servidores com diferenças funcionais de atuação e autorizações definidas para cada posição de Gestão, Operacional, Compliance, Risco, Financeiro e Administrativo. Não obstante, os colaboradores da empresa assinaram um acordo de confidencialidade e de adesão às Políticas internas da Gestora, onde se obrigam a guardar o máximo sigilo acerca das informações que eventualmente obtiverem acesso. Assim, cumpre-se a segregação lógica e funcional entre as empresas e a preservação de informações confidenciais decorrente do desempenho das atividades, nos termos exigidos pela regulamentação vigente.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

	Nº
Investidores qualificados	686
Investidores não qualificados	125.138
Total	125.824

b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
- ii. instituições financeiras
- iv. entidades abertas de previdência complementar
- v. entidades fechadas de previdência complementar
- vi. regimes próprios de previdência social
- vii. seguradoras
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
- ix. clubes de investimento
- x. fundos de investimento
- xi. investidores não residentes
- xii. outros (especificar)

	Nº
pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	125
fundos de investimento	25
investidores não residentes	6
outros (distribuidores)	125.668
Total	125.824

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

	Recursos (em R\$)
Investidores qualificados	16.292.078,55
Investidores não qualificados	1.579.613.799,31
Total	1.595.905.877,86

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

N/A

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1º	1.644.269,36
2º	1.009.027,75
3º	624.038,12
4º	513.233,85
5º	455.369,46
6º	436.774,73
7º	388.339,65
8º	368.099,12
9º	355.014,59
10º	326.361,52

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. pessoas naturais
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
- ii. instituições financeiras
- iv. entidades abertas de previdência complementar
- v. entidades fechadas de previdência complementar
- vi. regimes próprios de previdência social
- vii. seguradoras
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
- ix. clubes de investimento
- x. fundos de investimento
- xi. investidores não residentes
- xii. outros (especificar)

	Recursos (em R\$)
outros (distribuidores)	1.902.343.712,19
Total	1.902.343.712,19

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
- d. cotas de fundos de investimento em ações
- e. cotas de fundos de investimento em participações
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
- i. cotas de outros fundos de investimento
- j. derivativos (valor de mercado)
- k. outros valores mobiliários
- l. títulos públicos



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

m. outros ativos

	Recursos (em R\$)
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	1.270.727.572,36
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	1.734.246,25
Cotas de fundos de investimento imobiliário	161.407.421,00
Títulos públicos	103.134.619,73
Outros ativos	45.427.772,39
Total	1.582.431.631,73

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Devant Asset não realiza a distribuição de seus fundos sob gestão e com isso, não possui informações sobre seus cotistas, além das disponíveis nos informes ordinariamente publicados pelo Administrador Fiduciário responsável.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controlador Direto: ("RTSC Participações")

Denominação Social: RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME: 24.327.763/0001-00

Objeto Social: holding não-financeira e administração de empresas do mesmo grupo

Controlador Indireto:

MARCOS JORGE

CPF/ME: 346.847.398-21

b. controladas e coligadas

Sociedades Controladas: A Devant Asset não controla outras sociedades.

Sociedades Coligadas à Gestora: A Devant Asset não é coligada de outras sociedades.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Devant Asset não possui participações em outras sociedades.

d. participações de sociedades do grupo na empresa



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

RTSC Participações - 99,85% (noventa e nove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento)

e. sociedades sob controle comum

Sociedades sob controle comum da Devant Asset

Denominação Social: RTSC PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA.

CNPJ/ME: 20.266.997/0001-33

Objeto Social: Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

Denominação Social: AXIOMAS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/ME: 24.582.368/0001-73

Objeto Social: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Denominação Social: HECTARE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.

CNPJ/ME: 30.693.713/0001-49

Objeto Social: Holdings de instituições não-financeiras

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁵

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa é dividida entre as seguintes Diretorias:

- Diretoria Executiva: responsável por propor aos Sócios da Sociedade a macroestrutura organizacional da Sociedade; planejar, coordenar e organizar as atividades relativas ao objeto social da Sociedade; e, convocar e presidir as reuniões das Diretorias;

- Diretoria de Gestão: responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21/21, na categoria de Gestor de Recursos;

- Diretoria de Distribuição e Suitability*: responsável pela distribuição de cotas dos fundos de investimentos sob a gestão da Sociedade, quando a Gestora passar a desempenhar tal atividade, conforme previsto no inciso II do art. 33 da Resolução CVM nº 21/21;

*Embora a Devant Asset tenha optado por já designar um diretor responsável pela atividade de distribuição, atualmente tal atividade não é exercida. Caso a Devant Asset

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

opte, futuramente, por passar a exercer tal atividade, o presente formulário será atualizado de forma a tornar pública a nova atividade a ser desempenhada por ela.

- Diretoria de Compliance, Risco e PLD: responsável por verificar o cumprimento da política de gestão de riscos da Sociedade; encaminhar relatório da exposição a risco, de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos; e, supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; bem como responsável pela implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, estabelecidos pela CVM e pela ANBIMA, e pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro.

Adicionalmente, foram instituídos seguintes comitês:

- Comitê de Compliance, Risco e PLD: responsável por estabelecer normas, procedimentos e controles internos da empresa, bem como elaborar e validar os cenários e as premissas utilizadas para o gerenciamento de riscos;
- Comitê de Investimentos: responsável pela aprovação de todos os ativos elegíveis e definição de estratégias para alocação dos fundos; acompanhar e analisar a qualidade de crédito dos emissores/garantidores para definir possibilidade de alocação dos fundos; analisar evolução dos ativos e a qualidade de crédito dos papéis já em carteira.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

- Comitê de Risco, Compliance e PLD-FTP

Composição: composto pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD-FTP e pelos principais executivos da Devant Asset, sendo certo que o Diretor de Risco, Compliance e PLD-FTP possui o voto de qualidade, tendo a palavra final em todas as decisões.

Frequência: mensal e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer um de seus membros.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e devidamente arquivadas.

- Comitê de Investimentos

Composição: composto pelo Diretor de Gestão, pela equipe de gestão, pela equipe de análise de ativos e pelos principais executivos da Devant Asset, sendo certo que o Diretor de Gestão possui o voto de qualidade, tendo a palavra final em todas as decisões relacionadas aos investimentos e desinvestimentos a serem adotados pela Devant Asset.

Frequência: mensal e, extraordinariamente, sempre que convocado para decidir sobre movimentações da carteira do(s) fundo(s) geridos pela Devant Asset.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e devidamente arquivadas.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- Diretor Executivo: responsável por propor aos Sócios da Sociedade a macroestrutura organizacional da Sociedade; planejar, coordenar e organizar as atividades relativas ao objeto social da Sociedade; e, convocar e presidir as reuniões das Diretorias;
- Diretor de Gestão: responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários, observando a regulamentação em vigor;
- Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP: responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos de controles internos, execução e acompanhamento do programa de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como o cumprimento de regras, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Gestora.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

N/A

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato

	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FTP	Diretor Executivo
Nome	Tales Prado Furlanetti Santos Silva	Andre Luiz Segurado Catrocchio	Marcos Jorge
Idade	33	40	39
Profissão	Engenheiro	Economista	Administrador
CPF	394.778.378-73	326.151.858-88	346.847.398-21
Data de Posse	15/12/2023	15/12/2023	15/12/2023
Prazo do mandato	indeterminado	Indeterminado	Indeterminado

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

i. cursos concluídos;

Universidade de São Paulo – Engenharia de Produção

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

CFA – Chartered Financial Analyst - CFA Institute (Level III)

CAIA – Chartered Alternative Investment Analyst

Certificação de Gestores ANBIMA (CGA)

Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Empresa: Devant Asset

Atividade principal: Gestora de Fundos de Investimento

Cargo: Diretor de Gestão

Funções inerentes ao cargo: Responsável pela definição e supervisão das estratégias de gestão de fundos, liderando a equipe de gestão de portfólio e monitorando o desempenho dos investimentos.

Data de entrada: Dez/2023

Data de saída: Atual

Empresa: FK Partners

Atividade principal: Escola de Cursos do Mercado Financeiro

Cargo: Professor

Funções inerentes ao cargo: Ministras disciplinas de investimentos em cursos voltados para a obtenção e manutenção de certificações do mercado financeiro.

Data de entrada: Dez/2019

Data de saída: Atual

Empresa: Hectare Capital

Atividade principal: Gestora de Fundos de Investimento

Cargo: Diretor de Gestão

Funções inerentes ao cargo: Responsável pela definição e supervisão das estratégias de gestão de fundos, liderando a equipe de gestão de portfólio e monitorando o desempenho dos investimentos.

Data de entrada: Mai/2018

Data de saída: Atual

Empresa: VBI Real Estate

Atividade principal: Gestora de Fundos de Investimento

Cargo: Trainee, Analista e posteriormente Leasing, Novos Negócios e Controller de Projetos



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

Funções inerentes ao cargo: Representação de fundos no processo de locação de seus imóveis, novos negócios e acompanhamento financeiro de projetos.

Data de entrada: Mai/2018

Data de saída: Ago/2015

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

iii. cursos concluídos;

Universidade de São Paulo – Ciências Econômicas

Universidade de São Paulo – Ciências Contábeis

iv. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Certificação de Gestores ANBIMA (CGA)

Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE)

Financial Risk Manager (FRM)

Risk and Artificial Intelligence (RAI)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Empresa: Itaú-Unibanco

Atividade principal: Risco

Cargo: Analista Sênior de Risco de Crédito

Funções inerentes ao cargo: Mensuração e Monitoramento dos Parâmetros de Risco de Crédito para os clientes do Atacado

Data de entrada: Jul/2013

Data de saída: Abr/2015

Empresa: Itaú-BBA

Atividade principal: Risco

Cargo: Analista de Riscos

Funções inerentes ao cargo: Mensuração e Monitoramento dos Parâmetros de Risco para os clientes do Atacado

Data de entrada: Jul/2010

Data de saída: Jul/2013

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

- i. **cursos concluídos;**
- ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
- iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

O Diretor de Compliance e PLD-FT acumula as funções de Diretor de Risco da Devant Asset - Vide currículo acima.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. **cursos concluídos;**
- ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
- iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Não Aplicável, a Gestora não faz distribuição dos fundos sob gestão.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

6

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração de estudos e análises dos investimentos disponíveis em títulos e valores mobiliários no mercado, para alocação dos recursos geridos pela Gestora, mensurando a atratividade e risco de cada classe de ativo.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora é uma empresa independente de gestão de recursos, com filosofia de investimento baseada em profunda análise fundamentalista e controle de riscos rigoroso, cujas decisões de investimentos têm como pilares:



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

Diferencial Competitivo: Projetos com vantagens competitivas estruturais: potencial de crescimento acima de seu custo de capital, modelo de negócios estruturado e alto potencial de geração de caixa.

Governança: A Gestora acredita que governança, controle e transparência são fatores essenciais para o sucesso dos projetos. Para tanto, é indispensável que os líderes dos projetos e suas equipes sejam competentes e tenham interesses alinhados para entregar os resultados esperados.

Retorno: A Gestora busca projetos que apresentem assimetrias relevantes de risco x retorno, proporcionando margem de segurança para o investimento. Acreditamos que a disciplina na análise é essencial para maximizar retornos e gerir os riscos associados, reduzindo assim a ocorrência de investimentos que resultem em perda permanente de capital.

Para tanto, na gestão de ativos das carteiras geridas a Gestora utiliza-se de planilhas proprietárias para acompanhamento da carteira e marcação dos ativos, além de bancos de dados proprietários. As principais rotinas e procedimentos são estudo e *valuation* de valores mobiliários, reuniões ou calls periódicos para acompanhamento do desempenho dos ativos investidos, além de reuniões no mínimo mensais de cenários, de mercados e de alocação.

Nesse sentido, a Devant Asset adota processos e controles internos adequados ao seu porte e à sua área de atuação, nos termos do Artigo 4º, inciso VII, da Resolução CVM 21, para a gestão de seu portfólio, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes: (a) consolidação diária das posições da carteira por ativo, moeda, setor e estratégia para ser reconciliado com administradores de carteiras; (b) resultado diário da carteira para ser reconciliado com administradores de carteiras considerando o retorno dos ativos e suas respectivas moedas; (c) liquidez das posições em suas respectivas bolsas; (d) monitoramento durante o dia de risco de exposição cambial, exposições de ações, volatilidade, VaR e Testes de Estresse; (e) controle de histórico de atribuição de resultado por ativo, moeda, setor e estratégia para ser reconciliado com administradores de carteiras; (f) participação ativa de profissionais qualificados do time de gestão nas companhias investidas; (g) implementação dos processos de “*value creation*”; (h) monitoramento dos investimentos e dos processos de gestão de ativos aplicados de modo faseado nas companhias investidas; e (i) *Due Diligence* Investidas.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

As atividades desenvolvidas pelo Departamento de Compliance, que é composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD-FT e pelo Analista de Compliance, Risco e PLD-FT, têm a natureza de planejar, definir e executar o programa de compliance da Gestora periodicamente.

Neste sentido, o Diretor de Compliance, Risco e PLD-FT é responsável pela implementação e divulgação das políticas internas da Gestora, assim como por verificar a aderência da Gestora e de seus Colaboradores às políticas internas e às leis e normas aplicáveis. Faz parte dessa incumbência zelar pelas políticas internas da Gestora, treinar continuamente os Colaboradores, organizar evidências do cumprimento das obrigações e processos fundamentais, colher periodicamente certificados e termos de compromisso, atualizar as políticas internas, e comunicar todos os Colaboradores de eventuais alterações nas referidas políticas. Além disso, a diretoria de compliance é responsável por resolver conflitos de interesse e fornecer orientação geral ou esclarecimento aos Colaboradores. Para tanto, a diretoria de compliance possui poderes para (i) assegurar a conformidade com a legislação, as normas, os regulamentos e as políticas internas e suas atualizações; (ii) auxiliar na informação e na capacitação de todos os Colaboradores e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, em assuntos relativos à conformidade; (iii) assegurar o funcionamento do programa de compliance na Gestora; (iv) assegurar o funcionamento do programa de prevenção à lavagem de dinheiro na Gestora (sistemas, processos, procedimentos e treinamentos); (v) monitorar os Colaboradores para identificar vazamento de informações; (vi) adotar procedimentos para coibir o conflito de interesses; (vii) assegurar o funcionamento do processo de *due diligence* para avaliação de novos parceiros, produtos e serviços; (viii) elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas ao compliance, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da Gestora; (ix) revisar e aprovar as regras e diretrizes do programa de compliance; (x) deliberar penalidades para os colaboradores que descumprirem o Código de Ética e demais políticas internas da Gestora; (xi) garantir que todos os processos de compliance estejam em conformidade através da realização de monitoramento contínuo; e (xii) definir seu programa contemplando o mapeamento de todas as áreas, conforme legislação vigente, porém com autonomia para realizar testes esporádicos, sempre que necessário. O Analista de Compliance, Risco e PLD-FTP, por sua vez, auxiliará o Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP na execução de suas tarefas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Devant Asset atua exclusivamente na atividade de gestão de fundos de investimento, com expertise na gestão tanto de fundos líquidos como de fundos ilíquidos. Nesse sentido, a considerar a área de atuação e o porte da Gestora, a Devant Asset adota os procedimentos e sistema de informação abaixo, os quais entende adequados à complexidade de suas operações.

Sistemas: A Gestora, para o desenvolvimento de suas atividades, contará com planilhas proprietárias.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

Procedimentos de PLD-FTP: A Gestora conta com um programa de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo acerca dos ativos investidos e contrapartes/intermediárias dos fundos geridos, conforme detalhado em política disponível em seu website.

De modo complementar, a Gestora conta com esforços dos administradores, distribuidores e custodiantes dos fundos que são ou venham a ser por ela geridos para (i) realizar a identificação de clientes novos ou já existentes, inclusive previamente à efetiva realização dos investimentos; e (ii) prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas. Nesse sentido, caberá ao departamento de Compliance e PLD-FTP da Devant Asset conhecer as políticas e manuais de combate à lavagem de dinheiro adotados pelos administradores, distribuidores e custodiantes dos fundos que são ou venham a ser geridos pela Gestora, sendo certo que na seleção dos administradores e distribuidores dos fundos, a Gestora exigirá a existência de políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e a adoção de procedimentos para a boa execução dessas políticas, dentre os quais: existência e aplicabilidade prática da política de KYC, identificação das áreas e processos suscetíveis a risco, realização de treinamento adequado para os funcionários, manutenção de cadastros atualizados de clientes (conforme prazo legal), utilização de sistema específico para investigação e detecção de atividades consideradas suspeitas.

Confidencialidade das Informações: Os Colaboradores da Gestora deverão guardar sigilo sobre qualquer informação relevante à qual tenham acesso privilegiado, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo pelos danos causados na hipótese de descumprimento.

Toda e qualquer informação que os Colaboradores tiverem com relação aos clientes da Gestora deve ser mantida na mais estrita confidencialidade, não podendo ser divulgada sem o prévio e expresso consentimento do cliente, salvo na hipótese de decisão judicial específica que determine à Gestora a prestação de informações ou, extrajudicialmente, em razão de procedimento fiscalizatório de autoridade competente, especialmente CVM.

O disposto nestes parágrafos deve ser observado durante a vigência do relacionamento profissional do Colaborador com a Gestora e após o seu término.

No ingresso à Gestora, todo Colaborador assina um Termo de Confidencialidade, que trata da obrigação de observância da política de confidencialidade e segurança da informação da Gestora, detalhada ao longo do Código de Ética e Regras e Procedimentos Internos de Compliance da Gestora. Pelo referido documento, cada Colaborador declara ciência dos termos compreendidos nas políticas internas da Gestora.

Gestão da Segurança da Informação: a fim de mitigar o risco de segurança da informação da Devant Asset, são adotadas as seguintes medidas:

- (i) Backup em servidor local de todas as planilhas e bancos de dados;
- (ii) Todos os computadores possuem antivírus;
- (iii) Todos os computadores possuem Bitdefender Endpoint Security Tools;



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

- (iv) As senhas são trocadas periodicamente;
- (v) Todos os serviços estão hospedados na nuvem;
- (vi) A rede possui um firewall no roteador.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Compliance, Risco e PLD-FTP é independente das demais áreas da Gestora, podendo exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador e possui a ausência de subordinação às demais diretorias da Gestora.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pelo departamento de gestão de risco têm a natureza de definir e executar as práticas de gestão de riscos de mercado, de liquidez, de crédito e contraparte, de concentração e operacionais da Gestora, assim como a qualidade do processo e metodologia e, ainda, a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas no âmbito da gestão de riscos da Gestora.

Nesse sentido, o departamento de gestão de risco da Gestora possui as seguintes funções: (i) executar a política de gerenciamento de riscos, planejando e executando os procedimentos definidos pelo Comitê de Risco; (ii) redigir as políticas, procedimentos e regras de risco; (iii) apontar desenquadramentos e aplicar os procedimentos definidos na política interna de gestão de riscos aos casos fáticos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Devant Asset atua exclusivamente na atividade de gestão de fundos de investimento, com expertise na gestão tanto de fundos líquidos como de fundos ilíquidos. Nesse sentido, a considerar a área de atuação e o porte da Gestora, a Devat Asset adota os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos abaixo, os quais entende adequados à complexidade de suas operações.

Sistemas: A Gestora, para o desenvolvimento de suas atividades, conta com planilhas proprietárias, processos e controles internos adequados ao seu porte e à sua área de atuação, nos termos do Artigo 4º, inciso VII, da Resolução CVM 21, para a gestão de risco da carteira, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes:

Procedimentos para Controle de Riscos



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

I. Gestão de Riscos de Mercado:

A filosofia de investimentos da Gestora consiste em buscar proteção dos portfólios frente às oscilações de mercado através de uma estratégia central de gestão considerando a alocação preponderante em ativos financeiros de crédito privado, sobretudo aqueles vinculados ao mercado imobiliário e bancário. Para atingir esse objetivo, a equipe de gestão adota um processo de modelagem de riscos de mercado proprietário dos ativos e monitoramento diário dos portfólios geridos.

Neste contexto, o próprio processo de identificação de oportunidades e construção de cada tese de investimento foca na identificação dos principais riscos associados à mesma. Tais riscos são amplamente discutidos e, depois de realizado um investimento, cada gestor é responsável pelo acompanhamento daqueles ativos investidos e pelo monitoramento dos riscos de sua estratégia.

Desta forma, considerando o escopo das atividades da Gestora, identifica-se que os principais riscos de mercado estão atrelados aos ativos de renda fixa e aos ativos de *Private Equity*. Neste sentido, a Devant Asset mapeou os riscos oriundos de tais ativos, bem como os procedimentos a serem observados para devida mitigação de riscos:

Renda Fixa

- Risco de Taxa de Juros / Inflação: para controle desse risco, utiliza-se sobretudo o conceito de *Duration*, que é a média ponderada do prazo dos fluxos de caixa de cada operação e serve como uma sensibilidade da carteira às variações nas taxas de desconto utilizadas para o cálculo do valor presente dos ativos na carteira.
- Risco de Reinvestimento: ativos de renda fixa podem receber pagamentos periódicos de juros e/ou terem o valor do principal pago antes do prazo previsto. O recebimento desses fluxos de caixa, pode ocorrer em momento desfavorável de taxa de juros para reinvestimento do capital aportado pelos investidores nos fundos geridos pela Gestora.
- Risco de Crédito: Ativos de renda fixa investidos pela Devant Asset estão expostos a risco de crédito, que é a possibilidade de ocorrência de inadimplência de quaisquer obrigações financeiras pela contraparte por incapacidade de pagamento. O risco de crédito é monitorado pela Gestora com a periodicidade adequada a cada um dos fundos por ela gerido considerando, mas não se limitando a níveis de garantia, alavancagem total e alavancagem relativa.

Private Equity

Devido ao longo horizonte do investimento em *Private Equity* e a impossibilidade ou dificuldade de marcação à mercado do ativo, as medidas tradicionais de Risco de Mercado não são aplicáveis. Em razão disso, a análise de Risco é realizada através de aspectos qualitativos e quantitativos pela equipe de gestão do fundo.

II. Gestão de Risco de Liquidez:



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

Para fins de análise do risco de liquidez, a gestão será realizada através de acompanhamento diário da carteira, aplicação e resgates através do sistema disponibilizado pelo administrador e através de planilha proprietária de controle, para projetar diariamente os fluxos de caixa futuros e confrontar se os valores apresentados no dia estão compatíveis com as necessidades de caixa.

Os resgates já conhecidos e pendentes de liquidação são considerados como obrigações a serem pagas pelo fundo quantificados com 100% de probabilidade de ocorrência.

Em conformidade com o artigo 7º, parágrafos 4º e 5º das Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555 (da ANBIMA), o comportamento do passivo dos Fundos 555 são estimados para os vértices de 1(um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis, mesmo quando para janelas maiores de resgate/liquidação. Com base da geração de caixa dos ativos investidos, prazo de resgate do fundo, segmentação do passivo e fluxo de saída de caixa comprometido, são definidos percentuais mínimos de aplicação em ativos líquidos em relação ao Patrimônio Líquido do fundo para cenários de alerta (soft limit) e cenários de estresse (hard limit).

Os testes de estresse são realizados anualmente considerando um cenário no qual os fundos de investimento serão geridos de maneira tal que 100% (cem por cento) de suas posições, considerando o caixa, e equivalentes de caixa, sejam liquidáveis dentro do prazo de resgate do fundo de investimento. Para o cálculo do tempo de zeragem dos ativos, considera-se, para os ativos de crédito privado, os fatores de liquidez previstos na Metodologia de Cálculo de Liquidez para fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado divulgada pela ANBIMA.

1 – Ativos de Fundos Estruturados

Para os ativos de crédito privados adquiridos no fundo, não considerados apenas o fluxo de parcelas periódicas recebidas, compostas pela parcela de remuneração do principal e pela parcela de amortização do principal, portanto não sendo considerado a possibilidade de negociação do ativo em prazo inferior ao vencimento.

Ativos Depositados em Margem

Os ativos depositados em margem são desconsiderados do cálculo de geração de fluxo de caixa para fins de risco de liquidez.

2 – Passivo dos Fundos Estruturados

2.1 – Análise e Comportamento do Passivo

Em condições ordinárias são estimados com base na Matriz de Probabilidade de Resgate os vértices de 1(um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis, sendo os prazos superiores estimados com base no comportamento histórico do passivo do fundo.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

A programação de investimento e liquidez dos fundos deverá respeitar o seu respectivo passivo, considerando o grau de dispersão das cotas (i.e., o número de cotistas e a propriedade das cotas em determinado cotista) com base no monitoramento e análise da posição dos 10(dez) maiores cotistas.

Os prazos de resgates são definidos com base na liquidez dos ativos alvo e perfil do investidor e são expressos no regulamento do fundo.

Utiliza-se para estimar e avaliar a probabilidade de resgate dos fundos a série histórica de resgates concomitantemente à Matriz de Probabilidade de Resgate disponibilizada mensalmente pela ANBIMA.

2.2 – Atenuantes e Agravantes

São considerados atenuantes para a gestão de risco de liquidez dos fundos sob gestão:

- (a) prazo de cotização dada a menor exigência de disponibilidade imediata, permitindo, com antecedência, maior previsibilidade dos recursos necessários em datas futuras; e
- (b) performance do fundo dada a maior capacidade de retenção de aplicações mediante a performance relativa favorável.

São considerados agravantes para a gestão de risco de liquidez dos fundos sob gestão:

- (a) captação líquida negativa relevante dada a necessidade de maior volume relativo de investimentos em ativos líquidos, exigindo eventualmente liquidação de ativos para disponibilidade em datas futuras; e
- (b) performance do fundo dada a menor capacidade de retenção de aplicações mediante a performance relativa desfavorável.

III. Gestão de Risco de Crédito e Contrapartes:

Seguindo o descrito no Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 6/2014, a análise de créditos e contrapartes feita pela Gestora deverá verificar os seis elementos abaixo:

- Caráter: fatores como a pontualidade do devedor no cumprimento de suas obrigações e a sua experiência no ramo;
- Capacidade: eficiência de diferentes setores de um determinado negócio e sua habilidade em gerar retornos;
- Capital: índices financeiros como lucratividade, endividamento e liquidez;
- Colateral: aspectos das garantias apresentadas;
- Condições: análise referente da existência de concorrentes ao negócio do devedor; e
- Conglomerado: verificação do grupo econômico do qual o devedor faz parte.

A análise de crédito ocorrerá em quatro etapas, conforme descrito abaixo:

- Análise Qualitativa



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

Serão revisados aspectos estratégicos do investimento, como adequação do prazo, taxas, relação risco-retorno, e contexto da composição da carteira com o título. Além disso, serão analisados aspectos da atividade e do setor econômico em que o emissor, cedente ou devedor atuam. Poderão ser analisadas informações desabonadoras sobre o crédito do emissor, cedente ou devedor na praça, poderão ser realizadas entrevistas para obter dados e visitas ao emissor/cedente. Na análise qualitativa também serão consideradas as restrições de investimento em crédito privado impostas pelo Código de Fundos da ANBIMA. O Gestor deve, ainda, se certificar que terá pleno acesso às informações que julgar necessárias à análise de crédito para compra e para acompanhamento do ativo.

Nessa fase, também deverão ser levados em consideração eventuais riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Os Colaboradores deverão conhecer o que dispõe a Política de PLD-FTP sobre o tema.

Por fim, é importante sublinhar que a análise qualitativa aqui descrita deve ser feita sem prejuízo de uma boa análise quantitativa da saúde financeira do emissor da dívida.

- Simulação de Cenários

Esta etapa do processo envolve a análise de stress, com a tentativa de antever cenários que possam impactar o perfil de crédito da operação. Os responsáveis por tal análise verificarão as condições macroeconômicas relacionadas ao setor sob análise, dando ênfase a aspectos como sazonalidade, setores com maior/menor sensibilidade à renda, riscos de intervenções governamentais (proteções alfandegárias, subsídios etc.) e impactos de ordem regulatória e cambial. Aqui também deverão ser analisadas a qualidade, isto é, a facilidade de recuperação das garantias oferecidas pela dívida.

- Checagem restritiva

A Gestora poderá realizar pesquisas restritivas sobre o emissor do crédito quais sejam, consulta restritiva no tocante ao CNPJ da empresa e CPF das pessoas físicas responsáveis pelo empreendimento; certidões: CND – (Dívida Ativa da União); e Certidões negativas: INSS, FGTS, ICMS, ISS, Contribuições e Tributos Federais. A Gestora também poderá aproveitar análises feitas por terceiros e utilizar checagens prévias realizadas por parceiros confiáveis para complementar suas próprias análises.

- Monitoramento

Concluída a análise de crédito, a Gestora gerencia o risco de crédito por meio da definição de limites mínimos de qualidade de crédito de emissor/devedor, de contraparte ou de intermediário, medida por agência de 'rating', quando houver; limites de exposição por emissor ou contraparte, nominais ou como um percentual do patrimônio líquido do fundo ou carteira administrada; e limites consolidados nominais por emissor, contraparte ou intermediário.

Na definição dos limites de concentração, deverão ser levados em conta o perfil do fundo e dos seus cotistas, respeitando-se sempre a política de investimentos do veículo.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

Quando aplicável, o monitoramento dos emissores/devedores será constante. A periodicidade da revisão será proporcional à qualidade de crédito (ou seja, quanto pior a qualidade, mais curto será o intervalo entre as reavaliações) e/ou à relevância do crédito para a carteira.

Procedimentos Específicos da Análise de Crédito Privado

Etapa 1 – Diligência

Alinhado com os conceitos entabulados nas fases de análise constantes do item “(c)” acima, antes da Gestora realizar o investimento em determinado ativo de crédito privado, serão analisados, dentre outros pontos:

O nível de risco do emissor e garantidor, se aplicável:

- Situação econômico-financeira (quadro atual e perspectivas/projeções);
- Grau de endividamento;
- Capacidade de geração de resultados;
- Fluxo de caixa;
- Administração e qualidade de controles;
- Pontualidade e atrasos nos pagamentos;
- Contingências;
- Setor de atividade econômica;
- Limite de crédito.

O nível de risco da operação:

- Natureza e finalidade da transação;
- Caso a garantia seja relevante, análise das características das garantias, visando sua exequibilidade, observando os requisitos formais para sua constituição e as avaliações com relação sua suficiência e liquidez dos ativos em caso de execução;
- Valor;
- Prazo;
- Yield, taxa de juros, duration, convexidade, volatilidade, entre outros fatores que possam ser considerados relevantes;
- Montante global, vencimentos, inadimplência, cancelamentos e atrasos, no caso de aquisição de parcelas de operação;
- Diligência dos terceiros envolvidos; e
- Necessidade de contratação de diligência legal externa, quando necessário.

Etapa 2 – Gestão da Carteira

Após o investimento no ativo de crédito privado, alinhado com os conceitos entabulados nas fases de análise constantes do item “(c)”, será feito o acompanhamento dos níveis de garantia e saúde da carteira:

- Acompanhamento da saúde financeira do emissor, do ativo de crédito privado, do empreendimento, da carteira de recebíveis, conforme o caso;
- Acompanhamento do fluxo de caixa do emissor, ativo de crédito privado, empreendimento, carteira de recebíveis, conforme o caso;



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

- Acompanhamento dos covenants e demais obrigações estabelecidas nos documentos de cada ativo que compõe a carteira do fundo;
- Acompanhamento dos relatórios do emissor, do empreendimento, da obra, de agência de rating, caso aplicável;
- Acompanhamento das demonstrações financeiras do emissor, caso aplicável;
- Acompanhamento das garantias e potenciais riscos de execução, caso aplicável, podendo ser contrato assessor jurídico caso seja necessário;
- Acompanhamento dos controles de riscos e liquidez;
- Acompanhamento do andamento do empreendimento, da obra, caso aplicável, realizando visitas in-loco; e
- Apresentação do status da saúde de crédito do emissor, empreendimento, carteira de recebíveis, conforme o caso, no Comitê de Risco.

IV. Gestão de Risco de Concentração:

O Risco de Concentração se caracteriza pela concentração de investimentos de carteiras de valores mobiliárias em um mesmo fator de risco como país, região, emissor, tipo e classe de ativo, dentre outros.

Caso os regulamentos dos fundos não determinem limites específicos em relação à diversificação da carteira, o gestor deve procurar adotar boas práticas de diversificação que mitiguem o risco de concentração, considerando tamanho das posições e suas correlações.

Para fins de análise do risco de concentração, a Devant Asset considera o percentual do patrimônio líquido do fundo alocado em cada contraparte. Os limites percentuais a serem considerados irão variar de acordo com a política de investimentos de cada fundo gerido pela Gestora e gestão será realizada através de acompanhamento diário da carteira através do sistema disponibilizado pelo administrador e através de planilha proprietária de controle.

Desta forma, situações que representem um desvio e que demandem algum curso de ação serão reportadas ao Comitê de Risco.

V. Gestão de Riscos Operacionais:

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perda (monetária ou não) resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos (Resolução CMN 3.380).

São exemplos de eventos de Risco Operacional:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Aqueles que acarretam a interrupção das atividades da instituição;



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

Os processos de gestão de risco operacional visam a possibilitar: (a) a identificação de riscos institucionais e processos-chave para a gestora; (b) o desenho de salvaguardas e processos de controle de riscos operacionais, jurídicos e reputacionais; (c) a proteção da reputação, nome e ativos comerciais, base clientes, e outros ativos tangíveis e intangíveis; e (d) a revisão de práticas, processos e procedimentos internos da gestora. A Gestora segue os princípios elencados a seguir para gestão de risco operacional:

- Simplicidade

Quanto mais complexas forem as atividades, maior o custo de se prevenir e remediar um eventual erro, assim como maior a probabilidade da ocorrência de um erro. Dessa forma, a Gestora procura simplificar a gestão de portfólio e a estrutura administrativa.

- Organização

A Gestora acredita que a manutenção das operações organizadas é essencial para que os procedimentos sejam facilmente executados e verificados. A Gestora procura manter procedimentos de operações para as funções mais críticas de maneira que mesmo um Colaborador não acostumado à execução de tais funções possa executá-las em caso de necessidade.

- Integridade

A Gestora acredita que uma cultura de integridade norteia os potenciais conflitos de interesses e a atuação em situações de interpretações ambíguas. Assim, problemas são evitados ainda em estágio preliminar.

- Diligência

A Gestora acredita na importância da manutenção da supervisão das várias regras e procedimentos e na ação rápida para a solução de um problema tão logo seja identificado.

A Devant Asset trabalha com o backup de seus dados, possibilitando o acesso às últimas versões de cada arquivo para restauração (em caso de problemas ou solicitação do responsável pela área). Além disso, todas as informações da Gestora, do banco de dados dos clientes e os modelos dos analistas são armazenados em banco de dados seguros.

Os executivos da Gestora possuem acesso remoto aos seus e-mails, de modo que possam acessá-los de fora do escritório, se necessário.

Os registros contábeis da Devant Asset ficam com o contador responsável e as informações sobre os fundos de investimento cujas carteiras são geridas pela empresa ficam com a respectiva instituição administradora de tais fundos.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

Ademais, a performance dos hardwares localizados no escritório da Gestora é avaliada regularmente e levada em consideração na análise dos sócios, administradores e gestores da Devant Asset com relação a eficácia e validade da Política de Continuidade de Negócios.

O resultado de cada teste é registrado em relatório baseado no modelo disponibilizado pela ANBIMA, através do Comunicado de Supervisão de nº 31/2015, que servirá como indicador para a regularização das possíveis falhas identificadas, servindo como apoio ao constante aprimoramento da presente Política de Contingência e de Continuidade de Negócios.

VI. Gestão de Riscos Desenquadramento:

O Diretor de Risco tem independência para enquadrar os fundos nos limites estabelecidos, alinhando tais providências diretamente com o Gestor. Caso o relatório de risco da Gestora inclua alguma métrica ou indicador fora de seu limite, o Gestor deverá justificar ou comentar o ocorrido via e-mail, e se necessário, remediar a situação. Esses e-mails serão arquivados juntamente ao Relatório de Risco.

A área de back-office da Gestora é responsável pelo batimento e validação da carteira, registro dos ativos e passivos. Em caso de falhas, o back-office comunicará diretamente o Diretor de Risco para que este adote as medidas necessárias, inclusive a comunicação ao administrador dos fundos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado por setor.

A Diretoria e o Comitê de Risco são independentes das outras áreas da empresa e poderão exercer seus poderes em relação a qualquer Fundo/ produto ou atividade.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo⁶:

- a. quantidade de profissionais**
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

⁶ Resposta facultativa nos termos da ICVM 558.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A única forma de remuneração da empresa consiste no pagamento de taxas de gestão e de performance, conforme definido nos regulamentos dos fundos de investimentos, devido à gestão de suas carteiras.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

98% da receita total

b. taxas de performance

2% da receita total

c. taxas de ingresso

N/A

d. taxas de saída

N/A

e. outras taxas

N/A

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Devant Asset, no limite da sua responsabilidade enquanto empregadora ou tomadora de serviços, a depender da situação fática, implementará todos os procedimentos necessários ao monitoramento das atividades prestadas por seus Colaboradores e prestadores de serviço contratados, sempre balizada nos princípios da eficiência, boa-fé e transparência, nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

Quando da eventual contratação de prestadores de serviço para a Devant Asset, nas hipóteses em que a legislação e/ou a regulamentação permitir, o terceiro deverá observar os critérios de qualificação técnica, capacidade operacional, licenças, preço e idoneidade. A aferição destas condições será realizada através da análise de documentação (*Due Diligence*), eventual realização de visitas, bem como quaisquer outros procedimentos que sejam julgados necessários para comprovar as qualificações do prestador de serviços contratado.

A Devant Asset observará a qualificação adequada para cada posição a ser ocupada, e avaliará não somente a formação técnica dos candidatos, mas também suas experiências em trabalhos anteriores.

Adicionalmente, especificamente para cargos relacionados à gestão de recursos, no qual o Colaborador exerça o poder final de decisão nos investimentos e desinvestimentos a serem feitos pela Devant Asset, a contratação do futuro colaborador estará condicionada à devida certificação, nos termos determinados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

A Gestora possui o dever fiduciário de agir com a finalidade de conseguir, nas circunstâncias de mercado, preços e condições de execução mais favoráveis para os Fundos e outros veículos geridos (*best execution*). De modo complementar, a Gestora tem o dever de cultivar a transparência em relação a potenciais conflitos de interesse, práticas de remuneração, benefícios indiretos e outros fatores que possam interferir na escolha do prestador de serviço.

A equipe de Gestão deve trabalhar apenas com uma lista de corretoras pré-definida e aprovada pelo Compliance, que deverá levar em consideração, dentre outros, os seguintes critérios: (i) preços; (ii) custos; (iii) velocidade de execução; (iv) qualidade ou probabilidade de execução e liquidação; (v) reputação da empresa e dos principais



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

executivos; (vi) capacidade de execução da PLD-FT; (vii) patrimônio sob gestão; (viii) se consta em lista restritivas; (ix) se está domiciliado em países de alto risco, conforme classificação do GAFI; (x) infraestrutura e tamanho; e (xi) qualidade de serviço.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

A Gestora tem o dever de evitar situações de conflito de interesses, arranjos de *soft-dollar*, negociações paralelas sem o necessário *disclosure* e consentimento junto ao interessado.

Os Colaboradores podem dar e receber Brindes e Presentes até o valor máximo e anual de USD 100 (cem dólares norte-americanos) por Colaborador/ Sócio. Os presentes dados ou aceitos são encarados como cortesia ou parte da estratégia de marketing e divulgação.

De modo complementar, são estritamente vedadas, quaisquer vantagens econômicas que forem oferecidas ou recebidas de partes com que a Gestora estiver com negociações pendentes ou em aberto.

Dessa maneira, quaisquer recebimentos ou entregas de Brindes ou Presentes são sempre informados ao departamento de Compliance, a qualquer tempo e independentemente do valor envolvido. No caso em que ultrapassar o valor máximo de recebimentos, o Brinde ou Presente excedente é retornado ao remetente ou é distribuído entre os demais membros da Gestora.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Com o objetivo de assegurar a continuidade dos negócios em eventos que impliquem na impossibilidade da operação normal em suas instalações principais, a Devant Asset possui uma série de medidas e procedimentos, incluindo as atribuições e responsabilidades de cada funcionário, administrador ou colaborador na execução do Plano de Continuidade de Negócio, conforme a Política de gestão de riscos.

Para tanto as seguintes ações são adotadas:

- Backup das planilhas e bancos de dados operacionais diariamente;
- Manutenção de uma lista em local de fácil acesso com o telefone dos fornecedores de sistemas e pessoas responsáveis para solucionarem problemas no menor tempo possível;
- Plano alternativo de comunicação (pelo telefone 011 3164-4663 ou diretamente pelo endereço: Rua Fidêncio Ramos, 195, cj. 44);
- Espaço operacional alternativo (sede do Grupo RTSC, além da possibilidade de realizar home office) caso ocorra a impossibilidade de se utilizar facilidades do escritório durante um longo período;
- Plano para substituição de pessoal em caso de saída: documentação de informações, redistribuição de tarefas, contratação de novo funcionário ou realocação interna.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

Também foram adotadas outras ações pela Gestora que visam garantir a continuidade de suas operações em caso de incidentes/ desastres, dentre os quais podem ser destacados:

1. Queda de energia

Há No-break com capacidade de até 1 (uma) hora. Em caso de falta de energia para períodos maiores que 1 (uma) hora, o acesso dos dados e arquivos é feito remotamente.

2. Queda do link para acesso à internet

Utilização de conexão de redundância com links de diferentes operadoras, ou seja, quando o acesso à Internet de uma operadora cai, imediatamente o serviço de outra operadora é acionado. Caso nenhuma das contingências funcione, é possível ainda fazer o acesso remoto aos arquivos hospedados na nuvem, através de outros provedores e localizações.

3. Falha da disponibilização do e-mail

Serviço de e-mail é hospedado em nuvem, com acordo de nível de serviço elevado, garantindo a continuidade do acesso remoto. Além disso, há meios alternativos de comunicação como pelo telefone (011 3164-4663) ou diretamente pelo endereço (Rua Fidêncio Ramos, 195, cj. 44).

4. Falha na Comunicação entre os Colaboradores

Todos os Colaboradores dispõem de acesso a e-mails e chat virtual interno, de forma remota, bem como o contato uns dos outros, para a eventualidade dos serviços de telefonia encontrarem-se indisponíveis.

5. Contingências com Computadores

Caso haja alguma falha em algum computador, a Gestora possui equipamentos reservas para serem utilizados pelo(s) Colaborador(es) afetado(s). Uma vez que todos os arquivos são armazenados na nuvem, no momento que um computador de contingência entra em uso, o usuário já terá acesso a todos os recursos necessários para continuidade do trabalho.

6. Invasão da intranet por hackers

A rede local da Gestora conta com firewall com monitoramento e alertas de segurança. Além disso, contribui para um baixo risco deste tipo de invasão a ausência de servidores na rede local, uma vez que todos os serviços estão hospedados na nuvem.

Ainda, de modo a reforçar a prevenção dos riscos de continuidade dos negócios e de segurança da informação, também são realizados os testes de segurança mencionados no item 8.9.c., regularmente.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Item detalhadamente exposto no item 8.10-c (tópico II).



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução (CVM 21/21)

<https://www.devantasset.com.br/a-devant/governanca/>

11. CONTINGÊNCIAS⁷

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações do Diretor responsável pela administração da Gestora, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**
- f. títulos contra si levados a protesto**

Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

ANEXO I

DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

(“Diretor de Gestão”)

TALES PRADO FURLANETTI SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1991, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 47.421.183-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 394.778.378-73, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conj. 44, Vila Olímpia – São Paulo/ SP, CEP 04551-010, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Reviu o presente Formulário de Referência, e certificou que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não existem contra si, quaisquer acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
3. Não existem contra si, quaisquer condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não existem contra si, quaisquer impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não houve a inclusão de seu nome em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não houve a inclusão de seu nome em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
7. Não há títulos contra si levados a protesto.

Assinado por:


807C49E8B725405

Tales Prado Furlanetti Santos Silva

Diretor de Gestão



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS, PELO CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E PELO COMBATE E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

("Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FTP")

ANDRE LUIZ SEGURADO CATROCCHIO, brasileiro, casado, nascido em 20/04/1984, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.485.631-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.151.858-88, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conj. 44, Vila Olímpia – São Paulo/ SP, CEP 04551-010, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Reviu o presente Formulário de Referência, e certificou que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Signed by:

24AC7EBC6199400...

Andre Luiz Segurado Catrocchio
Diretor de Compliance, Riscos e PLD-FTP

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D5B9FB98-CDD8-4BDF-85B5-DBC0F684293E
Assunto: Complete com o Docusign: Devant Asset_Formulário de Referência_2024_vf.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 37
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Carolina Neves
R FIDENCIO RAMOS, 195/Conj 71 – 7
SAO PAULO, 04551-010
carolina.neves@hectarecapital.com.br
Endereço IP: 179.191.96.18

Rastreamento de registros

Status: Original
02/04/2025 09:41:10
Portador: Carolina Neves
carolina.neves@hectarecapital.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Andre Luiz Catrocchio
andre.catrocchio@devantasset.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Signed by:

24AC7EBC6199400...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.27.152.220

Registro de hora e data

Enviado: 02/04/2025 09:43:46
Visualizado: 02/04/2025 10:14:35
Assinado: 02/04/2025 10:15:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/04/2025 10:14:35
ID: 6359119a-d872-4b8f-819f-7e381b7791cd

Tales Furlanetti Silva
tales.silva@devantasset.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

807C49E8B725405...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.23.84.62

Enviado: 02/04/2025 09:43:46
Visualizado: 02/04/2025 11:12:08
Assinado: 02/04/2025 11:12:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/04/2025 11:12:08
ID: 016e5e11-d749-46c5-9b6f-0606a06e5b0b

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/04/2025 09:43:46

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	02/04/2025 11:12:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/04/2025 11:12:15
Concluído	Segurança verificada	02/04/2025 11:12:15
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: financeiro@hectarecapital.com.br

To advise Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at financeiro@hectarecapital.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to financeiro@hectarecapital.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to financeiro@hectarecapital.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda during the course of your relationship with Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda.